

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Anexo ao Projeto de Lei nº 3949/2015

Temos a especial honra de apresentar aos nobres vereadores desta egrégia Casa de Leis, para vossa apreciação e análise, o presente Projeto de Lei.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos se de grande relevância.

* Em anexo currículum do Homenageado

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 26 de outubro de 2015.

Ver. José Sidnei Menezes

Gelaslaida

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS Site: www.cacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br Fone: (55) 281-2044 / 2428



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 3949 /2015 ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

AUTOR: Ver. José Sidnei Menezes - PP

"DENOMINA-SE DE HELGA HENTSCHKE FINGER O POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DURASNAL."

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE NOS CONFERE A LEI ORGÂNICA, NO ART. 37, INCISO XXI, E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, ESTAMOS SUBMETENDO À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

- Art. 1º-Fica denominado Helga Hentschke Finger, O posto de Saúde da localidade Durasnal.
- **Art. 2º-** Esta denominação tem por objetivo de homenagear a Senhora, Helga Hentschke Finger conceituada moradora desta comunidade que fez a doação do terreno que hoje encontra-se o posto de saúde
- **Art. 3º** O Chefe do Poder Executivo regulamentará apresente Lei.
- **Art. 4º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, OUTUBRO DE 2015.

Canara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 26 10 20/5
Horário: O9 h 43 min
Entrega: (x) mãos
(x) correio

AMA
Servidor (a)

Helga Finger nascida em Restinga Seca em 28 de novembro de 1921, era viúva de Armando Luis Finger, moradora do Durasnal desde 1970, constituiu sua família nessa localidade, e dessa união nasceram três filhos, dois falecidos nos dias de hoje e Sílvio Finger residente em São Sepé.

Helga Finger era muito ativa e participativa na comunidade ,onde fez parte do grupo de Damas Vitória. A mesma juntamente ao atual Prefeito Otomar Vivian,na época uniram-se e conquistaram a energia elétrica nessa localidade. Helga Finger e Armando Luis Finger foram proprietários até o falecimento do Restaurante e Lancheria localizado na BR 290 KM 306 onde até hoje está em pleno funcionamento o local que está arrendado. Também a mesma realizou a doação de um terreno para construção do atual Posto de Saúde na localidade de Durasnal.

Helga Finger faleceu no dia 25 de fevereiro de 2012 de causas naturais em Caçapava do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul - RS

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de doação, eu HELGA HENTSCHKE FINGER, dôo em caráter irrevogável e irretratável, sem encargos, ao MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, inscrito no CGC/MF sob nº 88.142302/0001-45, um terreno localizado no Durasnal, medindo 10,00 m de frente por 7,50 m de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, Leste e Oeste com o Sr. Iracli Antunes e Sul com o Sr. Pedro Oliveira.

Caçapava do Sul, 25 de maio de 1999.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS

Prefeito Municipal

HELGA HENTSCHKE FINGER

Doadora

Testemunhas:
Huur (b

PROJETO DE LEI Nº 3949/2015 **ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

PARECER JURÍDICO

Vem para parecer desta Assessoria Jurídica (art. 78. I do Regimento Interno), o Projeto de Lei acima numerado de iniciativa do Poder Legislativo e de autoria do Ver.JOSÉ SIDNEI MENEZES - PP que denomina de HELGA HENTSCHKE FINGER o POSTO DE SAÚDE da localidade DURASNAL.

A legislação referente a matéria consta da Constituição Federal, art. 30, inc. I, dispondo que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e o art. 8, inc. I da Lei Orgânica Municipal diz que compete ao Município, no exercício de sua autonomia, estabelecer suas leis, decretos e atos relativos aos assuntos de interesse local.

Diz o art. 37, inc. XXI da LOM, que compete exclusivamente, à Câmara propor projetos de lei sobre a denominação de via, logradouro e próprios públicos, desde que previamente subscrito por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. Já o parágrafo único do art. 36 do mesmo Diploma Legal preceitua que os logradouros, obras e serviços públicos municipais só poderá receber denominação de pessoas falecidas pelo menos há um ano, preferencialmente vultos do município.

curriculum da Acompanha 0 Projeto homenageada, onde consta que a mesma faleceu no ano de 2912.

Assim, percebe-se que o Projeto está em acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo do vício da ilegalidade e da inconstitucionalidade.

prosseguir trâmites Portanto, deve nos regimentais, com posterior apreciação do Plenário.

É o parecer, s.m.j.

Cacapava do Sul, 29 de outubro de 2015

Assessor Jurídico

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei de Origem Legislativa Nº 3949/2015

Autor: Ver. José Sidnei Menezes - PP

"Denomina-se de Helga Hentschke Finger o Posto de Saúde da localidade do Durasnal".

Parecer CCJ

Relator	Peter Linhares	SD	У	And an
Membro	Marquinho Vivian	PMDB	X	Red 1
Suplente	Jussarete Vargas Dias	PTB	ラ	(K.SO)

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2015